



Índice

Chefe de Gabinete	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 10, 11, DE 25 DE MARÇO DE 2026	2
DECRETO	3
DECRETO Nº 490, DE 14 DE ABRIL DE 2026	3





Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 10, 11, DE 25 DE MARÇO DE 2026

PORTARIA Nº 10, DE 25 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre a dispensa de servidor da função de fiscal de contrato no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, **FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais com fundamento no Art. 76, VI da Lei Orgânica do Município c/c art. 117 da Lei nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a servidora, **NATHALIA CASTRO QUIRINO**, matrícula nº 14371-5, da função de fiscal dos contratos administrativos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02.01.2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 25 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2026.

FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11, DE 25 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre a designação de servidor para exercer a função de fiscal de contratos administrativos e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, **FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais com fundamento no Art. 76, VI da Lei Orgânica do Município c/c art. 117 da Lei nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor, **VANDERLAN DA SILVA CIRQUEIRA**, matrícula nº 338-1, para acompanhar a execução dos objetos dos contratos administrativos junto à Secretaria Municipal de Educação, podendo, para tanto, exercer todas as atribuições relativas à atividade fiscalizatória em todos os seus aspectos para fins de pagamento e demais exigências legais.





Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02.01.2026.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 25 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2026.

FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por: Lindomar Sebastião da Silva

Código identificador: irel9pshui20260414150445

DECRETO

DECRETO Nº 490, DE 14 DE ABRIL DE 2026

DECRETO Nº 490, DE 14 DE ABRIL DE 2026

“Decreta ponto facultativo no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, **FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 111, inciso I, alínea “i” da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal no período do feriado nacional,

CONSIDERANDO a necessidade de edição de ato normativo próprio para estabelecer ponto facultativo no âmbito da Administração Pública,

CONSIDERANDO o [feriado consagrado à glorificação de Tiradentes](#), terça-feira, dia 21 de abril de 2026, nos termos da Lei nº 10.607/2002,

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado **ponto facultativo** em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, direta e indireta, o expediente do dia **20 de abril de 2026 (segunda-feira)**, em razão do feriado nacional de Tiradentes celebrado em 21 de abril de 2026.

Art. 2º A presente medida não afeta a prestação dos serviços públicos considerados essenciais, permanecendo inalteradas as atividades que não podem sofrer solução de continuidade, devendo os chefes de órgãos e entidades garantir o seu funcionamento, especialmente, coleta de lixo, Serviço Autônomo de Água e Esgoto e o Hospital Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, ESTADO DO





MARANHÃO, AOS 14 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2026.

FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por: Lindomar Sebastião da Silva

Código identificador: 7y8b5221v020260414150456





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretário Municipal de Administração
Rua Onildo Gomes, nº 134, Centro, CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA
Cep: 65.968-000

FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

JUMA AGUIAR LIMA
Secretário Municipal de Administração

Informações: ascom@campestredomaranhao.ma.gov.br

